



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação

COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ)

ESCOLA INDÍGENA CHUI

Código do MEC: 23239174

ESCOLA INDÍGENA CHUI
CNPJ: 07.954.514/0228-70 INEP: 23239174
DECRETO DE CRIAÇÃO Nº31.057 DE 22/11/2011
RECRENCIAMENTO E RECONHECIMENTO Nº 19.001
PARECER 0442/2021
VALIDADE: 21/12/2025

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que **ANA BEATRIZ SOUZA DA SILVA** matriculado(a) nesta Unidade Escolar no ano letivo de **2026** no **9º Ano | Ensino Fundamental | Regular | Tarde** sob o número de matrícula **3470736**:

- Concluiu o **Ensino Fundamental**
- Concluiu o **Ensino Médio**
- Solicitou nesta data sua transferência para outra Unidade Escolar com direito a matricular-se no(a) _____ . A transferência será entregue no prazo de **30 dias**.
- Tem frequentado normalmente as aulas **até a presente data**.
- Frequentou normalmente as aulas até _____

E foi considerado:

- Aprovado(a) Reprovado(a) Desistente Não se aplica

Com frequência:

- Superior a 75% Inferior a 75% Sem registro nesta escola Não se aplica

Efeito desta declaração:

- Transferência. Bolsa Família Carteira de Estudante. Curso, isenção.
- Emprego, estágio. Outros: _____

Dados adicionais do aluno:

| Nascimento | Filiação | ID do Censo | NIS |
|------------|---|--------------|------------------|
| 26/08/2011 | VANDA SOUZA DA SILVA FRANCISCO JOSE TARGINO DA SILVA | 124907002199 | (Não Cadastrado) |

Obs: Responsável VANDA SOUZA DA SILVA

Pelo que firmamos a presente declaração.

MARACANAÚ, 26 de Fevereiro de 2026

João Paulo da Silva Lima
Matrícula 30028384
DOE 27.02.2024

João Paulo da Silva Lima
Secretário(a)

OBS: Esta declaração só terá validade com apenas uma opção marcada por quadro e sem rasuras.